



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros, reuniu na sua 24.^a Sessão Ordinária, no dia 24 de Julho de 2018.

Nesta sessão, o Governo apreciou os relatórios da:

- Visita Presidencial à Província de Manica, de 12 a 15 de Julho de 2018;
- Participação de Moçambique na XII Conferência dos Chefes de Estado e do Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Ilha do Sal, Cabo Verde, de 17 a 18 de Julho de 2018;
- Visita de Estado de S.Exa. o Presidente da República à República do Ruanda, de 19 a 21 de Julho de 2018.

Ainda nesta sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- A Proposta de Lei que Estabelece os Princípios e Procedimentos da Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional, a submeter à Assembleia da República;

A Lei estabelece os princípios e procedimentos da cooperação jurídica internacional da República de Moçambique com outros Estados, bem como com entidades internacionais estabelecidas no âmbito dos tratados e acordos internacionais que vinculem o Estado moçambicano, em matéria penal. A Lei é subsidiariamente aplicável à

cooperação em matérias de infracções de natureza penal, na fase em que corram termos legais perante autoridades administrativas e às infracções que constituem ilícito de mera ordenação social, cujos processos admitam recurso judicial.

- A Resolução que ratifica a Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e Protecção de Dados, a submeter à Assembleia da República;

A Convenção, adoptada em 27 de Julho de 2014, é um instrumento jurídico da União Africana, que tem como objectivo proporcionar segurança e um quadro jurídico necessário para o surgimento da economia do conhecimento em África, através da criação de mecanismos para fazer face aos perigos e riscos decorrentes da utilização de dados electrónicos e de registo individuais, com vista a respeitar a privacidade e as liberdades, enquanto se intensifica a promoção e o desenvolvimento das TIC nos Estados-membros da União Africana.

- A Resolução que exonera Faruco Sadique Ibraimo, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Rádio Moçambique (RM), E.P;
- A Resolução que nomeia Faruco Sadique Ibraimo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique (TVM), E.P;
- A Resolução que nomeia António dos Santos Matos, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração de Agência Metropolitana de Transporte de Maputo (AMT).

Maputo, 24 de Julho de 2018